Associação de Futebol do Algarve

Conselho de Arbitragem

Normas de Classificação

Futsal

Época 2023/2024

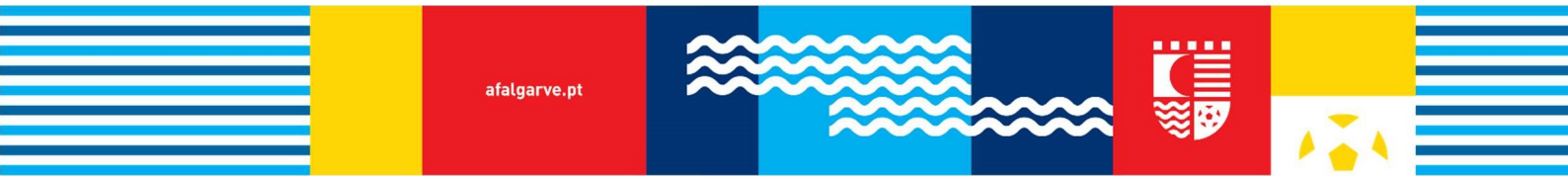

Índice

Capítulo I....3
Normas Genéricas....3
Capítulo II....4
Classificação dos Árbitros....4
1. Critérios....4
2. Provas Escritas....4
3. Provas Físicas....6
3.1. Prova de Velocidade (PV)....6
3.2. Prova de Agilidade (PA)....7
3.3. Prova de Resistência Yo-Yo – (PR)....9
3.4. Repetição....11
3.5. Pontuação....11
4. Avaliação da Composição Corporal....11
5. Penalizações....12
6. Desempates....13
7. Determinação da Pontuação Final C5Elite e C5F....13
8. Determinação da Pontuação Final C5Promoção....13
Capítulo III....14
Classificação dos Observadores....14
1. Critérios....14
2. Bonificações / Penalizações....15
3. Determinação da Pontuação Final....15

Capítulo I
Normas Genéricas

1. Para efeitos classificativos, todos os árbitros e árbitras classificados ao abrigo das presentes normas têm de realizar provas físicas e provas escritas sobre as Leis de Jogo e Regulamentos, no decorrer da época:

    a) Para as Categorias C5Elite e C5F, os árbitros e árbitras têm de realizar 3 provas físicas e 3 provas escritas;
    b) Para a Categoria C5Promoção, o árbitro tem de realizar 2 provas físicas e 2 provas escritas;
    c) Para as restantes categorias os árbitros e árbitras têm de realizar 1 prova física e 1 prova escrita;
    d) Para as categorias C5Elite, C5Promoção e C5F serão realizadas 3 avaliações individuais (escritas), nos núcleos ou em sessão online, com consulta, cuja média aritmética das mesmas será considerada como 1 prova escrita.

2. Os Observadores têm de realizar 2 provas escritas sobre as Leis de Jogo e Regulamentos e 2 testes práticos de elaboração de um relatório de observação após visionamento de parte de um jogo ou em suporte de papel ou, análise de clips de lances ocorridos em jogo e 3 provas escritas a serem realizadas online, com consulta a documentação de suporte de papel, cuja média aritmética das mesmas será considerada como 1 prova escrita.

3. Qualquer reclamação sobre o preenchimento dos relatórios dos observadores ou da classificação dos testes escritos deverá efetuar-se no prazo de 5 dias úteis, após a receção da notificação, para o CA.

4. No que respeita a reclamações e recursos sobre o teor dos relatórios técnicos dos observadores, da correção dos testes escritos e dos resultados das provas físicas, o Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Algarve é considerado como última instância.

5. Para efeitos de validação de classificação do relatório técnico do observador, considera-se nulo e de nenhum efeito quando o tempo de jogo efetivo for inferior a 50% do regulamentado.

6. A falta injustificada a qualquer curso de formação bem como a qualquer prova de avaliação para o qual tenham sido convocados, dará origem a penalização de 0,2 pontos na classificação final.
    a) O Conselho de Arbitragem só aceitará uma falta justificada contra apresentação de documentação idónea.
    b) A apresentação de uma justificação não obriga o conselho de arbitragem a realização de uma prova de repetição.

7. O Conselho de Arbitragem da AFA pode, a todo o momento, solicitar parecer à Comissão de Apoio Técnico, de qualquer situação técnica que entenda, com as eventuais repercussões classificativas sobre os agentes de arbitragem envolvidos, como se de uma reclamação se tratasse.

8. Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, considerando-se para todos os efeitos que a mesma não foi atingida.
    a) Por exemplo, se em qualquer das provas escritas for detetada a utilização de qualquer documento ou equipamento que não tenha sido expressamente autorizado, a referida prova será anulada e considerar-se-á como tenha sido obtida a classificação de zero na mesma.

9. Os Árbitros que não obtiverem aproveitamento nas provas escritas e físicas, até às provas intermédias inclusive, não poderão ser observados, ficando sem elementos classificativos e consequentemente impedidos de serem indicados aos quadros da FPF.

10. Se por motivo de força maior não houver condições para dar cumprimento ao disposto no presente regulamento, reserva-se ao Conselho Arbitragem da AFA o direito de proceder às devidas alterações, comunicando previamente a todos os interessados.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Algarve.

Capítulo II
Classificação dos Árbitros

1. Critérios

1.1. Pontuação atribuída em função dos relatórios dos observadores, depois de corrigida pelos respetivos coeficientes, bem como pelos pareceres da CAT quando esta tenha sido chamada a pronunciar-se e haja alteração à classificação atribuída, após aprovação do CA.

Nota: O Coeficiente do observador (CO) será obtido pela fórmula "CO = MG/MO", em que "MG" é a média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores na categoria e "MO" a média aritmética das pontuações atribuídas pelo observador na categoria.

1.2. Pontuação das provas escritas e físicas prestadas pelos árbitros ao longo da época conforme designado no ponto 1 do capítulo I.

1.3. Sanções disciplinares, resultantes de penalizações ao abrigo do Regulamento de Arbitragem e das Normas de Classificação.

1.4. São observados em jogos das competições distritais de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol do Algarve;

a) O Árbitro C5 Elite e C5F é observado com caráter classificativo no mínimo em 4 jogos;
b) O Árbitro C5Promoção é observado com caráter classificativo no mínimo em 3 jogos.

2. Provas Escritas

Para efeitos classificativos não são considerados os resultados dos testes de repetição, que apenas servirão para efeitos de habilitação para retomar a atividade.

2.1. Prova Escrita (Leis de Jogo e Regulamentos)

2.1.1. A prova escrita terá a duração de 45 minutos, de escolha múltipla com 20 perguntas.

- Cada resposta certa vale 0,5 pontos
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale –0,2 pontos

2.1.2. A pontuação será numa escala de 0 a 10.

2.1.3. Se não obtiver 5 pontos, considera-se que falhou a Prova Escrita.

2.1.4. A nota final é a resultante da média aritmética de todos os testes escritos.

2.1.5. O fator de bonificação é calculado através da seguinte tabela:

Nota Obtida	Fator de Bonificação
>= 9 pontos	1,20
>= 8 pontos	1,10
>= 6 pontos e < 8 pontos	1,05
< 6 pontos	1

2.1.6. A pontuação final dos testes escritos (TE) é obtida através da média das classificações obtidas nos testes realizados, através da seguinte fórmula:

TE = $[\sum_{i=1}^{n}(TEi * FBi)]\,/n$

TEi – nota obtida no teste i
FBi – fator de bonificação obtido no teste i
n - número de testes escritos realizados pelo árbitro.

2.2. Teste de Inglês

2.2.1. O teste de inglês terá a duração máxima de 30 minutos, de escolha múltipla com 10 perguntas e terá como conteúdo perguntas de interpretação/gramaticais e/ou sobre leis de jogo e regulamentos em Inglês.

- Cada resposta certa vale 1 ponto
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale 0 pontos

2.2.2. A pontuação será numa escala de 0 a 10 pontos e realiza-se apenas para os árbitros das categorias C5Elite, C5F e C5Promoção.

2.2.3. Tratando-se de um teste de aferição de conhecimento, não será contabilizada a nota obtida.

2.3. Prova Escrita (Online/Núcleo)

2.3.1. A prova escrita terá a duração de 60 minutos, de escolha múltipla com 20 perguntas.

- Cada resposta certa vale 0,5 pontos
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale 0 pontos

2.3.2. A pontuação será numa escala de 0 a 10, sendo o fator de bonificação sempre 1.

2.3.3. A nota final é a resultante da média aritmética de todos os testes escritos (Online/Núcleo).

2.3.4. Se não obtiver 5 pontos, considera-se que falhou a Prova Escrita.

3. Provas Físicas

As provas físicas a realizar conforme o Capítulo I nº 1, com caráter classificativo, aplicar-se-ão os tempos e distâncias referentes mencionadas nas presentes normas.

As provas físicas são constituídas por três tipos de prova:

- Prova de Velocidade (PV)
- Prova de Agilidade (PA)
- Prova de Resistência (PR)

3.1. Prova de Velocidade (PV)

3.1.1. A prova de velocidade é composta por 2 sprints de 20 metros.

3.1.2. O tempo máximo é de acordo com a tabela abaixo:

C5Elite / C5Promoção	C5Manutenção, C5F, C6, C7 e CJ	Árbitros + 40 anos
3,40	3,60	3,70

3.1.3. Especificidades da Prova:

a) Devem ser, preferencialmente, utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o responsável pelo teste deve cronometrar cada sprint com a ajuda de um cronómetro manual.

b) A célula fotoelétrica de "início" deve ser colocada aos 0 m e a de "fim" aos 20 m. "A linha de partida" deve ser marcada a 1,5 m antes da célula fotoelétrica de "início".

c) Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na "linha de partida". Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.

d) Se um árbitro cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada nova oportunidade de efetuar um ensaio adicional.

e) Se não cumprir o tempo de 2 sprints considera-se que falhou a prova física.

f) Se se lesionar no decorrer dos sprints e seja devidamente comprovado pelo exame no hospital no dia da prova será marcada nova prova, caso não se comprove a lesão, considera-se que falhou a prova.

3.1.3. Pontuação da Prova:

Subcategoria C5Elite e C5Promoção	
Tempos	**Pontuação**
T ⩽ 3,10''	10
3,10'' < T ⩽ 3,25''	8
3,25'' < T ⩽ 3,40''	6
T > 3,40''	3

Subcategoria C5F	
Tempos	**Pontuação**
T ⩽ 3,20''	10
3,20'' <T ⩽ 3,25''	8
3,35'' <T ⩽ 3,60''	6
T > 3,60''	3

3.2. Prova de Agilidade (PA)

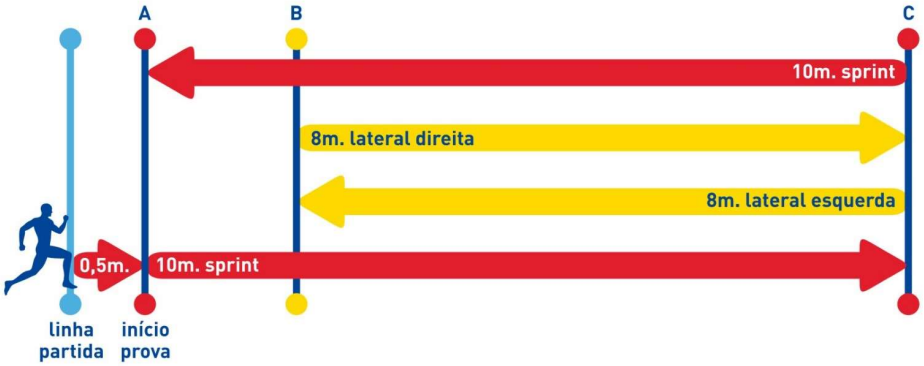

3.2.1. A prova de agilidade é realizada através da prova CODA (Change Of Direction Ability) que consiste em:

a) Corrida de 10 metros para a frente (A -> C);
b) Corrida de 8 metros lateral para a esquerda (C -> B)
c) Corrida de 8 metros lateral para a direita (B -> C)
d) Corrida de 10 metros para a frente (C -> A)

3.2.2. O tempo máximo para ficar apto é de acordo com a seguinte tabela:

C5Elite / C5Promoção	C5Manutenção, C5F, C6, C7 e CJ	Árbitros + 40 anos
10,25	11	11,40

3.2.3. Especificidades da Prova:

a) Devem ser posicionados cones como é ilustrado no diagrama acima. A distância entre A e B é de 2 metros e a distância entre B e C é de 8 metros.

b) Devem ser, preferencialmente, utilizadas células fotoelétricas para cronometrar o tempo de execução da prova. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o responsável pelo teste deve cronometrar a prova com a ajuda de um cronómetro manual.

c) Só é necessário um par de células fotoelétricas. A "linha de partida" deve ser marcada a 0,5 metros antes das células fotoelétricas.

d) Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na "linha de partida". Logo que o responsável pela prova indicar o árbitro pode iniciar a prova.

e) Se um árbitro cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada nova oportunidade de efetuar um ensaio adicional.

f) Se falhar dois ensaios, considera-se que o árbitro reprovou na prova.

g) Se o árbitro se lesionar no decorrer da prova e seja devidamente comprovado pelo exame no hospital no dia da prova será marcada nova prova, caso não se comprove a lesão, considera-se que reprovou a prova.

3.2.4. Pontuação da Prova:

Subcategoria C5Elite e C5Promoção	
Tempos	**Pontuação**
T ⩽ 9,75''	10
9,75'' < T ⩽ 10,00''	8
10,0'' < T ⩽ 10,25''	6
T > 10,25''	3

Subcategoria C5F	
Tempos	**Pontuação**
T ⩽ 10,00''	10
10,00'' < T ⩽ 10,50''	8
10,50'' < T ⩽ 11,00''	6
T > 11,00''	3

3.3. Prova de Resistência Yo-Yo – (PR)

3.3.1. Consiste em correr sucessivos percursos de 40 metros (20+20) intercalados com pausas de 10 segundos de recuperação. A corrida está organizada em patamares de velocidade crescente que se encontram descritos na tabela abaixo.

Fase	Nível de Velocidade	Velocidade (km/h)	Percursos (2 * 20m)	Distância Acumulada (m)
1	5	10,0	1	40
2	8	11,5	1	80
3	11	13,0	2	160
4	12	13,5	3	280
5	13	14,0	4	440
6	14	14,5	8	760
7	15	15,0	8	1080
8	16	15,5	8	1400
9	17	16,0	8	1720

3.3.2. Especificidades da Prova:

a) O árbitro assume uma posição imóvel na linha de partida e inicia-se o registo sonoro.

b) O 1º bip marca o início do percurso. No 2º bip, o árbitro deve realizar a viragem pisando a respetiva linha e no 3º bip tem de pisar/ultrapassar a linha de chegada.

c) O 2º bip serve apenas para o árbitro controlar a velocidade a que se deve realizar o percurso, não havendo lugar à atribuição de falta caso chegue atrasado ou adiantado à linha de viragem. Se chegar atrasado deve acelerar no percurso de retorno, caso chegue adiantado terá de esperar pelo 2º bip para fazer o percurso de retorno.

d) O árbitro tem então 10 (dez) segundos para (num ritmo lento) contornar o sinalizador da zona de descanso que se encontra a 5 (cinco) metros e assumir novamente uma posição imóvel na linha de partida, esperando o início de um novo percurso.

e) Este ciclo repete-se até o árbitro se tornar incapaz de manter o ritmo imposto pelo registo sonoro, que vai determinando velocidades de corrida crescentes.

f) Será atribuída falta sempre que o árbitro:
- Não assumir uma posição imóvel no início do percurso
- Não pisar/ultrapassar a linha de chegada até ao respetivo sinal sonoro.
- O teste termina quando o árbitro obtém a segunda falta, não sendo contabilizado esse percurso para efeitos de classificação da prova.

g) O árbitro será imediatamente excluído do teste (não sendo contabilizado esse percurso para efeitos de classificação) se:
- Não pisar/ultrapassar a linha de viragem
- O atraso no regresso à linha de chegada for superior a 10 segundos

3.3.3. Os níveis mínimos a atingir para um árbitro ficar apto é de acordo com a tabela seguinte:

C5Elite / C5Promoção	C5F	C5Manutenção, C6, C7 e CJ	Árbitros + 40 anos
14,8	14,4	14,2	13,4

Nota: os níveis mínimos exigidos pela FPF no seminário que dá acesso à categoria C4 é 15,8 e para o seminário que dá acesso à categoria CFF2 é de 14.8.

3.3.4. Especificidades da Prova:

a) Se não cumprir o nível mínimo considera-se que falhou o teste físico;

b) Se durante a prova não cumprir um nível é advertido e à segunda advertência considera-se que não cumpriu o teste físico.

3.3.5. Pontuação da Prova:

Subcategoria C5Elite e C5Promoção	
Tempos	**Pontuação**
>= 17.5	10
16.8 a 17.4	9
16.1 a 16.7	8
15.8	7
15.4 a 15.7	5
15.1 a 15.3	3
14.8	1

Subcategoria C5F	
Tempos	**Pontuação**
>= 16.8	10
15.8 a 16.7	9
15.1 a 15.7	8
14.8	7
14.5 a 14.7	5
14.4	3

3.4. Repetição

3.4.1. No final da prova de velocidade e de agilidade se algum árbitro tiver ultrapassado o tempo máximo num percurso, e apenas num, de uma das provas e apenas numa, poderá repetir o percurso em causa no final de todas as provas, sendo-lhe atribuída a pontuação obtida no percurso de repetição.

3.4.2. Se na repetição voltar a ultrapassar o tempo máximo respetivo no percurso repetido, considera-se que falhou o teste físico.

3.5. Pontuação

3.5.1. A pontuação final dos testes físicos (TF) é o resultado da média aritmética simples das pontuações dos testes físicos realizados no decorrer da época.

3.5.2. A pontuação de cada teste é obtida através do resultado da média aritmética das 3 provas realizadas em cada teste: (PV+PA+PR) / 3, expecto em caso de falha em que será atribuída a pontuação de 3,0.

PV – Prova de Velocidade
PA – Prova de Agilidade
PR – Prova de Resistência

4. Avaliação da Composição Corporal

A avaliação da composição corporal dos árbitros da subcategoria C5Elite e C5F e efetua-se com base na medição das pregas (mm) adiposas bicipital, tricipal, sub-escapular e supra-ilíaca e será pontuada de acordo com os seguintes termos:

ACC Masculino - % Gordura	
< 14%	0,10
<= 14% < 15%	0,07
<= 15% < 17%	0,05
<= 17% < 20%	0,03
>= 20 %	0,00

ACC Feminino - % Gordura	
< 21%	0,10
<= 21% < 22 %	0,07
<= 22% < 24%	0,05
<= 24% < 27%	0,03
>= 27 %	0,00

4.1. A medição da avaliação corporal ocorrerá sempre associada à efetiva participação numa prova física.

4.2. A bonificação que releva para a fórmula de calculo final é apurada através do cálculo do valor de cada uma das medições, através da seguinte fórmula:

GÉNERO MASCULINO

$$\%\ gordura = \left(\left(\frac{4{,}95}{1{,}1631 - (0{,}0632 * LOG(Bi + Tr + SE + SI))} - 4{,}50\right) * 100\right)$$

GÉNERO FEMININO

$$\%\ gordura = \left(\left(\frac{4{,}95}{1{,}1599 - (0{,}0717 * LOG(Bi + Tr + SE + SI))} - 4{,}50\right) * 100\right)$$

5. Penalizações

5.1. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares até 8 dias de suspensão, serão penalizados em 0,5 pontos que serão considerados na classificação final.

5.2. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares superiores a 8 dias e até 30 dias de suspensão, serão penalizados em 1 ponto que será considerado na classificação final.

5.3. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares superiores a 30 dias e até 89 dias de suspensão, serão penalizados em 2 pontos que serão considerados na classificação final.

5.4. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares igual ou superior a 90 dias de suspensão, serão penalizados em 5 pontos que serão considerados na classificação final.

5.5. Os Árbitros que tenham sido punidos no decorrer da época ou na época anterior com penas disciplinares de suspensão superiores a 180 dias, serão impedidos de mudarem de categoria ou de subcategoria.

5.6. Os Árbitros que faltem a jogos ou ações de formação sem justificação serão punidos de acordo com o seguinte:

5.6.1. Serão penalizados em 0,2 pontos por cada jogo ou ações de formação que faltem sem justificação, e que serão considerados na classificação final.

5.6.2. Se um árbitro faltar a algum jogo após a publicação da classificação final ser publicada será transposta a penalização para a época seguinte.

5.7. Os Árbitros da categoria que ultrapassarem o limite de dispensas previsto no Regulamento de Arbitragem serão penalizados em 0,1 pontos por cada pedido de dispensa acima do permitido, e que serão considerados na classificação final.

5.7.1. Para o efeito de atribuição da penalização, será considerada uma dispensa por cada dia em que se realizem jornadas de competições para as quais o(a) árbitro(a)(a) possa regulamentarmente ser nomeado(a).

5.8. Por cada ação de formação que falte, será penalizado em 0,20 pontos diretos na classificação final. Faltar à prova escrita, prova física ou não responder à prova nos núcleos ou em sessão online considera-se uma pontuação de 0 pontos.

6. Desempates

6.1. Em caso de igualdade na classificação final respeitar-se-á os seguintes critérios ordenados para proceder ao desempate:

a) Idade mais novo
b) Melhor média nos testes escritos
c) Melhor média nas provas físicas
d) Mais habilitado academicamente

7. Determinação da Pontuação Final C5Elite e C5F

7.1. A pontuação média final (Pm) corresponderá á soma das notas, já corrigidas, dos jogos observados a dividir pelo n.º de jogos observados, multiplicado por 0,60 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes escritos multiplicado por 0,20 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes físicos multiplicado por 0,20 mais a bonificação da avaliação da composição corporal.

Pm = (Obs x 0,60 + Te x 0,20 + Tf x 0,20) + ACC

Obs – pontuação média corrigida das observações
Te – pontuação média dos testes escritos (0-10)
Tf - pontuação média das provas físicas (0-10)
ACC – bonificação média da avaliação da composição corporal

7.2. À pontuação final será subtraída as penalizações (Pn).

7.3. A pontuação final (PF) é obtida pela fórmula:

PF=Pm-Pn , sendo "Pm" a pontuação média final e "Pn" as penalizações.

8. Determinação da Pontuação Final C5Promoção

8.1. A pontuação média final (Pm) corresponderá á soma das notas, já corrigidas, dos jogos observados a dividir pelo n.º de jogos observados, multiplicado por 0,60 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes escritos multiplicado por 0,20 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes físicos multiplicado por 0,20.

Pm = Obs x 0,60 + Te x 0,20 + Tf x 0,20

Obs – pontuação média corrigida das observações
Te – pontuação média dos testes escritos (0-10)
Tf - pontuação média das provas físicas (0-10)

8.2. À pontuação final será subtraída as penalizações (Pn).

8.3. A pontuação final (PF) é obtida pela fórmula:

PF=Pm-Pn , sendo "Pm" a pontuação média final e "Pn" as penalizações.

Capítulo III
Classificação dos Observadores

Ao abrigo do Regulamento de Arbitragem do CA da AFA, as presentes normas aplicar-se-ão aos observadores.

1. Critérios

1.1. A classificação do observador incide sobre três aspetos:

a) A avaliação dos conhecimentos (testes escritos) sobre as Leis de Jogo e regulamentos;
b) A avaliação de desempenho (testes práticos) da sua função;
c) A avaliação de análise de preenchimento de relatórios (relatórios técnicos);

1.2. A classificação dos observadores será constituída numa escala de 0 a 10.

1.3. A avaliação dos seus conhecimentos será realizada através de 2 testes escritos, 3 provas escritas a serem realizadas online, com consulta a documentação em suporte de papel, cuja média aritmética das mesmas será considerada como 1 prova escrita, de novembro a março inclusive.

1.4. A avaliação de desempenho de cada observador é composta pela realização de 2 testes práticos no decurso da época e ainda pela avaliação das reclamações dos árbitros sobre o teor dos relatórios técnicos.

1.5. O teste prático consiste na elaboração de um relatório técnico após visualização de parte de um jogo, pela elaboração de um vídeo – teste e/ou em suporte de papel.

1.6. As reclamações dos árbitros, serão analisadas através da Comissão de Apoio Técnico, carecendo o referido parecer da aprovação do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Algarve. Por cada reclamação em que for dada razão ao árbitro, o observador será penalizado com 0,2.

1.7. Para efeitos de classificação cada observador deverá efetuar no mínimo 5 jogos.

1.8. Se não cumprir o número mínimo de jogos referidos no ponto anterior, não lhe será atribuída classificação final.

A avaliação técnica de preenchimento de relatórios (relatórios técnicos) é composta pela análise no mínimo de 3 relatórios técnicos no decurso da época, selecionados pela CAT no início da época e com a validação do CA.

2. Bonificações / Penalizações

2.1. Testes Escritos e Testes Práticos

a) A pontuação dos testes escritos sobre as Leis de Jogo e Regulamentos e dos testes práticos (de 0 a 10 pontos) será convertida pela aplicação do coeficiente indicado abaixo.

A cada classificação no teste escrito será atribuída a seguinte bonificação / penalização:

FBi= 1,15 se nota obtida na prova i ⩾ 9 pontos
FBi = 1,05 se nota obtida na prova i ⩾ 8 pontos e < 9 pontos
FBi = 1,00 se nota obtida na prova i ⩾ 5 pontos e < 8 pontos
FBi = 0,70 se nota obtida na prova i < 5 pontos

b) Um teste negativo com nota inferior a 6 pontos provoca a suspensão da atividade de observador até à realização de novo teste com nota positiva (igual ou superior a 5 Pontos).

c) Se no teste de repetição se voltar a verificar o incumprimento da pontuação mínima exigida, o observador fica impedido de atuar até à próxima ação de avaliação ou até ao final da época caso se verifique na 2.ª ação de avaliação.

d) Para efeitos classificativos não são considerados os resultados dos testes de repetição, que apenas servirão para efeitos de habilitação para retomar a atividade.

e) Os observadores podem efetuar pedidos de dispensa de atuação, desde que este seja solicitado com uma antecedência mínima de 5 dias.

f) O não cumprimento da disposição anterior acarretará uma penalização de 0,05 por cada violação desse disposto, na classificação final.

3. Determinação da Pontuação Final

3.1. A pontuação média final (Pm) corresponderá à média aritmética da avaliação de desempenho (testes práticos), multiplicado por 0,30, mais a avaliação técnica de preenchimento de relatórios (relatórios técnicos) multiplicado por 0,30, mais a nota resultante da média aritmética dos valores apurados pela avaliação dos conhecimentos (testes escritos) multiplicado por 0,40.

3.2. Á pontuação final serão subtraídas as penalizações (Pn) previstas nos pontos 1.6 dos critérios e 2.1 das Bonificações/Penalizações .

3.3. A pontuação final (PF) é obtida pela fórmula "PF=Pm-Pn, sendo "Pm" a pontuação média final e "Pn" as penalizações